

PORTARIA SOF Nº 104, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 22/10/2012, seção I, página 102)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alíneas “a” e “b”, e § 1º, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve**:

Art. 1º Remanejar e ajustar, respectivamente, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e o detalhamento contido no Anexo VIII da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM
BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO
ANEXO VIII DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 1,00 DISPONÍVEL |
|--|------------------------|
| 20000 Presidência da República | 1.124.300 |
| 20114 Advocacia-Geral da União | 1.330.000 |
| 33000 Ministério da Previdência Social | 204.754 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores | 678.500 |
| 36000 Ministério da Saúde | 18.144.700 |
| 39000 Ministério dos Transportes | 1.832.158 |
| 41000 Ministério das Comunicações | 746.685 |
| 42000 Ministério da Cultura | 2.272.463 |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente | 1.768.026 |
| 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 80.076.934 |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário | 4.200.000 |
| 54000 Ministério do Turismo | 1.000 |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 100.000 |
| 73000 Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios | 5.750.000 |
| TOTAL | 118.229.520 |

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM
BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO
ANEXO VIII DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 1,00 DISPONÍVEL |
|--|------------------------|
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 11.068.767 |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 890.638 |
| 25000 Ministério da Fazenda | 96.135 |
| 26000 Ministério da Educação | 55.371.218 |
| 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 72.000 |
| 30000 Ministério da Justiça | 3.722.138 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia | 3.135.722 |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego | 3.600.000 |
| 52000 Ministério da Defesa | 38.051.000 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional | 1.661.902 |
| 56000 Ministério das Cidades | 510.000 |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura | 50.000 |
| TOTAL | 118.229.520 |

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.